INDICAÇÃO Nº 0140-2014
Data: 25 de agosto de 2014
Protocolo: 1403-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale redutores de velocidade na Avenida Írio Jacob Welp e nas ruas Paraná e Santa Catarina, visando especialmente ampliar a segurança de pedestres e ciclistas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a instalação de redutores de velocidade tanto na Avenida Írio Jacob Welp quanto nas ruas Paraná e Santa Catarina.

Atendendo ao anseio da comunidade, este Vereador sugere que seja instalado um redutor na Avenida Írio Jacob Welp, devendo o mesmo estar localizado entre as ruas Sergipe e Pastor Mayer. Da mesma forma, é preciso instalar redutores nas ruas Paraná e Santa Catarina, na altura dos números 5.091 e 5.179, respectivamente.

Desta forma, tanto veículos quanto motocicletas precisarão reduzir a velocidade ao passarem pelos referidos locais, ampliando consequentemente a segurança de pedestres e ciclistas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2014.

João Marcos Gomes
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO